



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 128/14
Processo n.º: 388- PE 179/2014
Assunto: Crédito Especial - FAP

P A R E C E R

O Executivo Municipal encaminhou projeto de lei que visa autorizar a abrir crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente ao FAP.

Esta abertura de crédito especial é essencial, segundo a mensagem justificativa, pois há a necessidade de criação de rubrica específica para a manutenção do Setor Técnico Administrativo, bem como para as atividades pertinentes ao Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP.

A Comissão Geral de Pareceres, após analisada a matéria, recomendou, por unanimidade, a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 04 de novembro de 2014.

Ver. Marcos R. Gehlen
1º secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ademir Fachini
Suplente

EMS/JHZ